EIXO.RI.21070015

Itirapina, 3 de julho de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

02 AGO 2021

Presidente

Ao Senhor
Rogério Teixeira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Ofício nº 648/2021

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao vosso questionamento quanto a possibilidade da concessão de isenção no pagamento da tarifa de pedágio a quem comprovar residência permanente ou exercer atividade profissional, também permanente, nos municípios circunvizinhos em que se localiza a praça de cobrança entre Pompéia e Oriente, esclarecemos que qualquer concessão de descontos ou isenções, além daqueles estabelecidos em Edital e Contrato de Concessão, levaria à criação de uma categoria não prevista em contrato e Edital, acarretando num sistema de desigualdade perante os demais usuários.

Desse modo, pedimos vossa compreensão diante da impossibilidade da empresa em atender ao vosso pleito.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais